



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

ANO: 2023

NUMERO: 46

LIQUIDAÇÃO: 1

NUMERO OP: 20

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte Rec. 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Cód. Aplic. 0000 - NÃO INFORMADO

DADOS DO FORNECEDOR

Credor: 662 - WANDERLEY ROSSI JUNIOR

Logradouro: [REDACTED]

Cidade: OURO PRETO

Estado: MG

Inscrição: [REDACTED]

CNPJ/CPF: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

DEMOSTRATIVOS DE SALDOS

Valor Inscrito: 8.000,00 Liq. Anteriores: 0,00 Esta Liquidação: 7.399,43 Saldo a Liquidar: 600,57

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Historico: REF. PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO VEREADOR REF. A DEZEMBRO/23.

Data Liq.: 08-01-2024

Vencimento: 08-01-2024

LIQUIDANTE: GILSON GRACIANO MOREIRA

[Handwritten Signature]
DAURA TEREZINHA DA MATTA / CRC 29854
DIRETORA DEP. DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.399,43

Total Descontos: 0,00

Liquido a Pagar: 7.399,43

Data: 08/01/2024

[Handwritten Signature]
JOSE GERALDO MUNIZ
ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.399,43 (Sete Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos), a constante documento apresentados.

Nome: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / RG: 65037448620

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Conta: [REDACTED]

Cheque: [REDACTED]

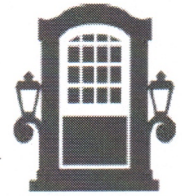
Ouro Preto, 09 de 01 de 24

[Handwritten Signature]
Chefe do Setor de Finanças

OK

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 05 de janeiro de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

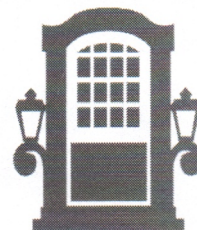
Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Júnior**, referente ao mês de **dezembro de 2023**, no valor total de R\$ 7.399,43, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:8899019
2668

Assinado de forma digital
por GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.01.08
13:22:50 -03'00'



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

46

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 03 de Janeiro de 2024.


WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Rafael Carvalho Barbosa	09.350.081/0001-24	Locação de veículo Fiat Uno Mille, placa OLP 9287, sem condutor, referente ao mês de dezembro de 2023.	NFe 81	2500,00
31	Auto Posto S F Centio LTDA	04.625.030/0001-44	Fornecimento de combustível (gasolina) a veículo particular Fiat Uno Mille, placa OLP 9287, durante o mês de dezembro de 2023.	Cupons fiscais 532536 e 529881	399,43
31	Miriam Luzia Xavier	035.809.236-17	Prestação de Serviços - Assessoria Jurídica referente ao mês de dezembro de 2023.	NFe 14	4500,00
TOTAL					7399,43
SALDO					600,57

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

Maria Carolina Guadalupe
Controladoria Interna
CNPJ

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Alex Silva de Brito
1º Secretário

José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

81/NFe



Número / Série 81 / NFe Emissão 03/01/2024 16:49:11 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 03/01/2024 Código de verificação 1O5I.9CBJ.UMRB.U2BY Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL CARVALHO BARBOSA

CPF / CNPJ: 09.350.081/0001-24

Endereço: R. DOS PAULISTAS, 23 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 35400000

Telefone: 8606-3182

Município: Ouro Preto - MG

Insc. Mun.: 1876004

Cod. Mob.: 008619

Email:

Nome Fant.: *****

Reg.: Faturamento

País: Brasil

Insc. Est.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

Insc. Mun.:

Email:

Reg.: Faturamento

País: Brasil

Insc. Est.: 110944

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (5,00 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veículo sem condutor, referente ao mês de dezembro de 2023	R\$ 2.500,00	1,00	R\$ 2.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.500,00	125,00	0,00	2.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 2.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:RAFAEL CARVALHO BARBOSA

Recebi(emos) de RAFAEL CARVALHO BARBOSA, os serviços constantes da nota fiscal N° 81, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1O5I.9CBJ.UMRB.U2BY>

Data: 03 / 01 / 24

Assinatura:

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado Rafael Carvalho Barbosa ME, inscrito no CNPJ 09.350.081.0001\24 sendo o representante legal o Sr Rafael Carvalho Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 075.084.566-24, residente e domiciliado na rua Turmalina 99, bairro Jardim Itacolomi, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº [REDACTED] residente a [REDACTED] São Cristóvão, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo Fiat Uno Mille Way economy, ano 2012\2013, placa OLP 9287, chassi nº 9bd15844ad6721794, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação ao vereador, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 2.500.00 Dois Mil e quinhentos reais, que será pago em moeda corrente do país, até o dia 10 de cada mês na conta corrente no banco Bradesco agencia 0632 cc 0201649 ou boleto bancário, mediante a emissão da nota fiscal, veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado fica por conta do LOCATÁRIO.

A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular por conta do locador.

CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa que a mesma sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total no qual o contrato da seguradora está em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

Este contrato tem duração de um ano, a partir da data abaixo.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Preto MG, 01 de fevereiro de 2023.

Contratante

Contratado

Testemunhas: 1-

2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

14/NFe



Número / Série 14 / NFe Emissão 30/12/2023 20:33:34 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 30/12/2023 Código de verificação 2N4T.XO7U.HYP4.5PJI Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MIRIAM LUZIA XAVIER

CPF / CNPJ: 035.809.236-17

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. DOM VELOSO SEDE, 70 FD - Bairro: CABECAS - Cep: 35404507

Telefone: 31-9-8959-0416

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 114307

Cod. Mob.: 114307

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.:

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-----000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de Serviços - Assessoria Jurídica, referente ao mês de dezembro de 2023.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)				
0,00			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MIRIAM LUZIA XAVIER

Recebi(emos) de MIRIAM LUZIA XAVIER, os serviços constantes da nota fiscal N° 14, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2N4T.XO7U.HYP4.5PJI>

Data: 30 / 12 / 23

Assinatura:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023.

PARLAMENTAR: Wanderley Rossi Júnior	CPF: 650.374.486-20
Endereço: Câmara dos Vereadores Praça Tiradentes, nº 41, Ouro Preto –MG	CEP: 35.400-000

ATIVIDADES:

A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o Vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e orientando, conforme legislação vigente.

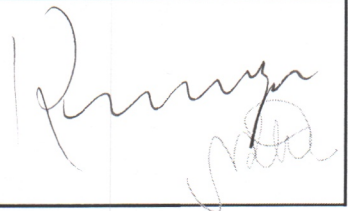
Para que o fiel cumprimento do mandato de vereador seja cumprido de forma legal, foram levantados questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento de vereança e princípios atrelados esta, lista-se **as atividades assessoradas no mês de dezembro de 2023:**

- Acompanhamento e estudo do Projeto de Lei que possa regular o uso de bloqueadores de ar das instalações de hidrômetros, nos lares do município de Ouro Preto/MG (em confecção);
- Acompanhamento e aprovação - Projeto de Lei que institui a Política de Turismo Base Comunitária, em respeito à identidade cultural das populações tradicionais no município de Ouro Preto/MG;
- Acompanhamento e elaboração de texto final - Projeto de Lei Não se Cale, sobre a rede de proteção da mulher, no município de Ouro Preto/MG.
- Orientações Jurídicas à Chefe de Gabinete, no que concerne atribuições de planejar ações, também de coordenar, supervisionar e orientar a equipe de assessores, acerca das atividades a serem realizadas no mês de maio;
- Disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados.

Contratada: Miriam Luzia Xavier

CPF: 035.809.236-17

Função: Assessoria jurídica



DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA:

Nº NFe: 0000014 **Órgão Emissor:** Secretaria Municipal de Ouro Preto/MG.

AUTENTICAÇÃO:

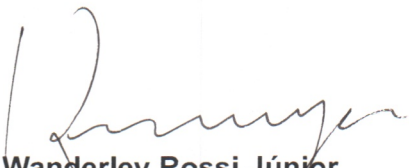
Ouro Preto-MG, 31 de dezembro de 2023.



Míriam Luzia Xavier – Advogada
OAB/MG: 188.691

Atesto que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.

Ouro Preto-MG, 31 de dezembro de 2023.



Wanderley Rossi Júnior
CPF: [REDACTED]

CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, **MÍRIAM LUZIA XAVIER**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MG 188.691, com escritório à rua Dom Velloso, nº 70 F, Cabeças - Ouro Preto/MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** e do outro lado **WANDERLEY ROSSI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], endereço eletrônico: kuruzu@cmop.mg.gov.br, residente e domiciliada na [REDACTED] São Cristóvão - Ouro Preto/MG, denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam o seguinte:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à **CONTRATANTE**, atendendo suas necessidades legais, cabendo à **CONTRATADA** a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a **CONTRATANTE** figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias jurisdicionais.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: prestar consultoria e assessoria jurídica à **CONTRATANTE**, em suas atividades profissionais e particulares, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contratantes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaboração de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se dispõe a efetuar viagens por todo o território nacional para realização dos atos previstos nesse instrumento, quando se fizerem necessárias, desde que haja contraprestação de despesas mediante apresentação de notas comerciais/fiscais.

Parágrafo segundo. No caso de a **CONTRATADA** necessitar afastar-se por algum período desta Comarca, ou mesmo necessitar ser representado em outra cidade, o **CONTRATANTE** autoriza, desde já, o substabelecimento dos poderes, com reservas, conferidos pela devida procuração, ficando, entretanto, sob responsabilidade, única e exclusiva da **CONTRATADA** remuneração deste profissional.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar para **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da data aprezada.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas de sucumbência, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que

serão suportadas pela **CONTRATANTE**, que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabelas próprias, e as demais serão cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se a **CONTRATADA** a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Parágrafo único. As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pelo **CONTRATANTE**, porém, caso contrariado o parecer da **CONTRATADA** quanto à necessidade da viagem, esta se exime de responsabilidade pela omissão presencial;

Cláusula 5ª. A **CONTRATADA** colocará a disposição do **CONTRATANTE** relatório de andamento do (s) serviços e processo (s) sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso, tão logo seja requerido por esta;

III - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previstos nesse instrumento, será o equivalente à **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) mensais, sendo paga sempre até o dia 10 (dez) do mês seguinte, com o valor integral acordado, através de depósito bancário em conta corrente n.º 0001, da agência n.º 22376024-9, do Banco 0260 - NUBANK, de titularidade da **CONTRATADA**, que emitirá Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro. Fica ainda pactuado, que além dos honorários mensais acima estabelecidos, a **CONTRATADA** fará jus a honorários complementares, caso seja necessário ajuizar ações perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias dos Tribunais. Nesse caso, deverão ser firmados entre as partes, contratos adicionais, conforme análise do caso concreto, que serão anexados a esse;

Parágrafo segundo. Os valores recebidos a título de honorários sucumbenciais são exclusivamente da **CONTRATADA**, conforme previsto no artigo 24, parágrafo 4º da Lei 8.906/94.

IV - DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 7ª. Todas as comunicações e notificações entre as partes relativas a este contrato deverão ser feitas por escrito, e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, destinadas aos endereços eletrônicos, informados no preâmbulo.

V - DO PRAZO

Cláusula 8ª. O presente contrato terá duração de **24 (vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias antes do término do mesmo, ou de sua prorrogação.

Parágrafo único: Caso esteja em andamento alguma ação judicial, ou outro serviço extrajudicial, a rescisão deste não interfere, nem cancela outro, salvo acordo expresso.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 11ª. Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange ao trabalho técnico-jurídico desenvolvido pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE** deverá reservar sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato.

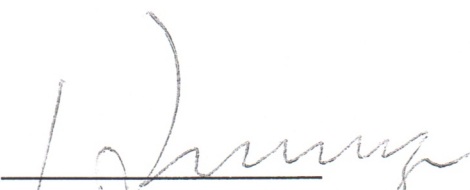
Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** poderá prestar serviços à outros contratantes durante a vigência desse contrato, exceto aos concorrentes profissionais da **CONTRATANTE**.

VIII - DO FORO

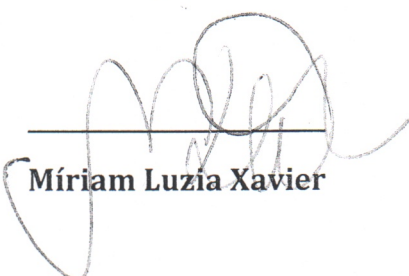
Cláusula 13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer questões atinentes a este instrumento contratual.

O **CONTRATANTE** declara que, antes de assinar, examinou e leu o presente instrumento, reconhecendo-o em tudo correto. Declara, ainda, que reconhece, desde já, como líquida e certa a obrigação de pagar contraída por este instrumento particular de contrato, como contraprestação do serviço indicado na Cláusula 1ª como objeto do presente negócio. E por estarem justos e contratados, rubricam e assinam o presente em 2 (duas) vias.


Ouro Preto/MG, 09 de outubro de 2023.



Wanderley Rossi Junior



Miriam Luzia Xavier



ESPERANÇA

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, N. 84, CENTRO, CEP 35400000
OURO PRETO - MG
CNPJ:0462503000014 IE:4611413450014 Fone:
Operador: DYONATA CHAVES Data: 10/12/2023 Hora: 01:37:24

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 529881
Cliente: 6010 - WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO
Operador: DYONATA CHAVES
OLP9287 KM: 0 0
Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qty	Preço	Total R\$
GASOLINA COMUM	44,843	5,45	244,39

Desconto: R\$ 0,00 Acréscimo: R\$ 0,00
Forma de pagamento: NOTA A PRAZO
VALOR: R\$ 244,39 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)

ASSINATURA

Vendedores
43168 - DYONATA DE OLIVEIRA CHAVES

TCSClient - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
Email: tecnos@tecnosistemas.com.br

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, N. 84, CENTRO, CEP 35400000
OURO PRETO - MG
CNPJ:0462503000014 IE:4611413450014 Fone:
Operador: GEOVANE GONCALVES CHAGAS Data: 15/12/2023 Hora: 19:16:39

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 532536
Cliente: 6010 - WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO
Operador: GEOVANE GONCALVES CHAGAS
OLP9287 KM: 0 0
Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qty	Preço	Total R\$
GASOLINA COMUM	28,553	5,43	155,04
OLEO LUBRAX TEC	2,000	35,00	70,00

Desconto: R\$ 0,00 Acréscimo: R\$ 0,00
Forma de pagamento: NOTA A PRAZO
VALOR: R\$ 225,04 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos)

ASSINATURA

Vendedores
45045 - ADILSON DO CARMO DE JESUS DIAS

TCSClient - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
Email: tecnos@tecnosistemas.com.br

Obs: O item "Oleo Lubrax Tec" no valor de R\$70,00 não foi considerado para indenização.

R

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Vereador Wanderley Rossi Jr

VEÍCULO: Fiat Uno Mille Way

ANO: 2012

PLACA: OLP 9287

MÊS: Dezembro /2023

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA, para BH, e retorno.	176 ✓	Ver. Kuruzu	Participando de reunião na Assembléia Legislativa de MG, BH, com a Dep. Bete Gonçalves, sobre projeto de cozinha comunitária. Às 16 horas.
02				
03				
04	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA, para o Morro da Queimada, e retorno.	8 ✓	Ver. Kuruzu	Visita à Rua 15 de Agosto onde já a Indicação para um estacionamento público. Às 9 horas.
05	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA, para a CMOP, e retorno.	6 ✓	Ver. Kuruzu	Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.
06	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA, para o Restaurante Terra de Minas, na Praça da Estação, e retorno.	5 ✓	Ver. Kuruzu	Reunião com o Superintendente Municipal de Habitação Pedro, no Restaurante Terra de Minas, na Praça da Estação, às 13:30hs.
07	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA, para a CMOP, e retorno.	6 ✓	Ver. Kuruzu	Reunião com Presidentes de Escola de Samba de OP, no gabinete parlamentar, às 8:30 horas.



RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

				Reunião Ordinária da CMOP, às 9:30hs.
08				
09				
10	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA, para o Bairro Vila Alegre, e retorno.	48 ✓	Ver. Kuruzu	Reunião com famílias do Residencial Vila Alegre, sobre Moradia, às 11hs.
11	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA, para o bairro Nossa Senhora do Carmo, e retorno.	10 ✓	Ver. Kuruzu	Reunião com assessores para avaliação e planejamento, bairro Nossa Senhora do Carmo (Pocinho), às 10:30 horas. Participando da Cerimônia de entrega da Medalha de Honra ao Mérito da CMOP, às 18:30hs, no Centro de Convenções da UFOP, Pça. da Estação.
12	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA, para a CMOP, e retorno.	6 ✓	Ver. Kuruzu	Reuniões de Comissões na CMOP, às 13 horas. Reunião Ordinária na CMOP, às 16:30hs.
13	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA, para a PMOP, e retorno.	5 ✓	Ver. Kuruzu	Reunião com o Secretário Municipal de Governo Yuri Assunção, na PMOP, às 15 horas.
14	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA, para a CMOP, e retorno.	6 ✓	Ver. Kuruzu	Reunião Ordinária na CMOP, às 9:30hs.
15	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA, para a CMOP, e retorno.	6 ✓	Ver. Kuruzu	Reunião com assessoras no gabinete parlamentar, às 10:30hs.
16				



RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

17				
18	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA, para BH, e retorno. Saída do Acampamento Chico Rei e ida à Bauxita.	178 ✓	Ver. Kuruzu	Participando da Audiência Pública na Assembleia Legislativa de MG, Bairro Santo Agostinho, BH, sobre o garimpo artesanal em Antônio Pereira, com início às 13:30hs. Participando da Reunião mensal do PT de Ouro Preto, no escritório Parlamentar dos Deputados Padre João e Leleco Pimentel, Rua Francisco Pignatário, Bauxita.
19	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA, para a CMOP, e retorno.	6 ✓	Ver. Kuruzu	Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.
20	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA, para o Asilo S.V. Paulo e retorno.	8 ✓	Ver. Kuruzu	Participando da Cerimônia de entrega de emenda parlamentar do Deputado Estadual Leleco para a Saúde do Município. No Asilo São Vicente Paulo, São Cristóvão, às 15:30hs.
21	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA, para a CMOP, e retorno.	6 ✓	Ver. Kuruzu	Reunião Ordinária da CMOP, às 9:30hs.
22	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA, para o Restaurante Terra de Minas, e retorno.	5 ✓	Ver. Kuruzu	Reunião com o Secretário Municipal de Governo Yuri Assunção, às 15 horas, no Restaurante Terra de Minas, na Praça da Estação, às 13:30hs.
23				
24				
25				
26	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA, para a CMOP, e retorno.	6 ✓	Ver. Kuruzu	Reunião Ordinária da CMOP, às 17:30hs.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

27	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA, para o Restaurante Terra de Minas, na Praça da Estação, e retorno.	5 ✓	Ver. Kuruzu	Reunião com o Superintendente Municipal de Habitação Pedro, no Restaurante Terra de Minas, na Praça da Estação, às 13:30hs.
28	Reunião no Acampamento Chico Rei, atrás da UPA. Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA, para a PMOP, e retorno.	5 ✓	Ver. Kuruzu	Participando de reunião no Acamp. Chico Rei, com o Deputado Estadual Leleco e o Secretário Municipal de Governo Yuri Assunção, às 14hs. Reunindo com o Secretário Municipal de Governo Yuri Assunção, às 16:30hs, na PMOP.
29	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA, para a PMOP, e retorno.	5 ✓	Ver Kuruzu	Participando de entrega de Emendas Parlamentares dos Deputados Leleco e Padre João, no auditório da PMOP, às 15:30hs.
30				
31				
	KM TOTAL	506 ✓	$5 \div 7 = 42,29 * 5,50 = 394,60$	

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto, MG, 02 de janeiro, 2023.

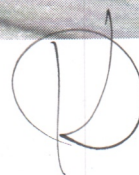

BENEFICIÁRIO

Participando de reunião na Assembleia Legislativa de MG, BH, com a deputada estadual Bete Gonçalves, sobre projeto de cozinha comunitária. Dia 01/12/23, às 16 horas.





Visita na Rua 15 de Agosto onde há a Indicação para um estacionamento. Dia 04/12/23, às 9hs.



Reunião Ordinária da CMOP – Dia 05/12/23, às 16:30hs.



12

Reunião com presidentes de Escola de Samba de OP, no gabinete parlamentar, dia 07/12/23, às 9hs.



Reunião Ordinária da CMOP, dia 07/12/23, às 9:30hs.



2

Reunião no Residencial Vila Alegre com famílias, sobre Moradia, dia 10/12/23, às 11 horas.

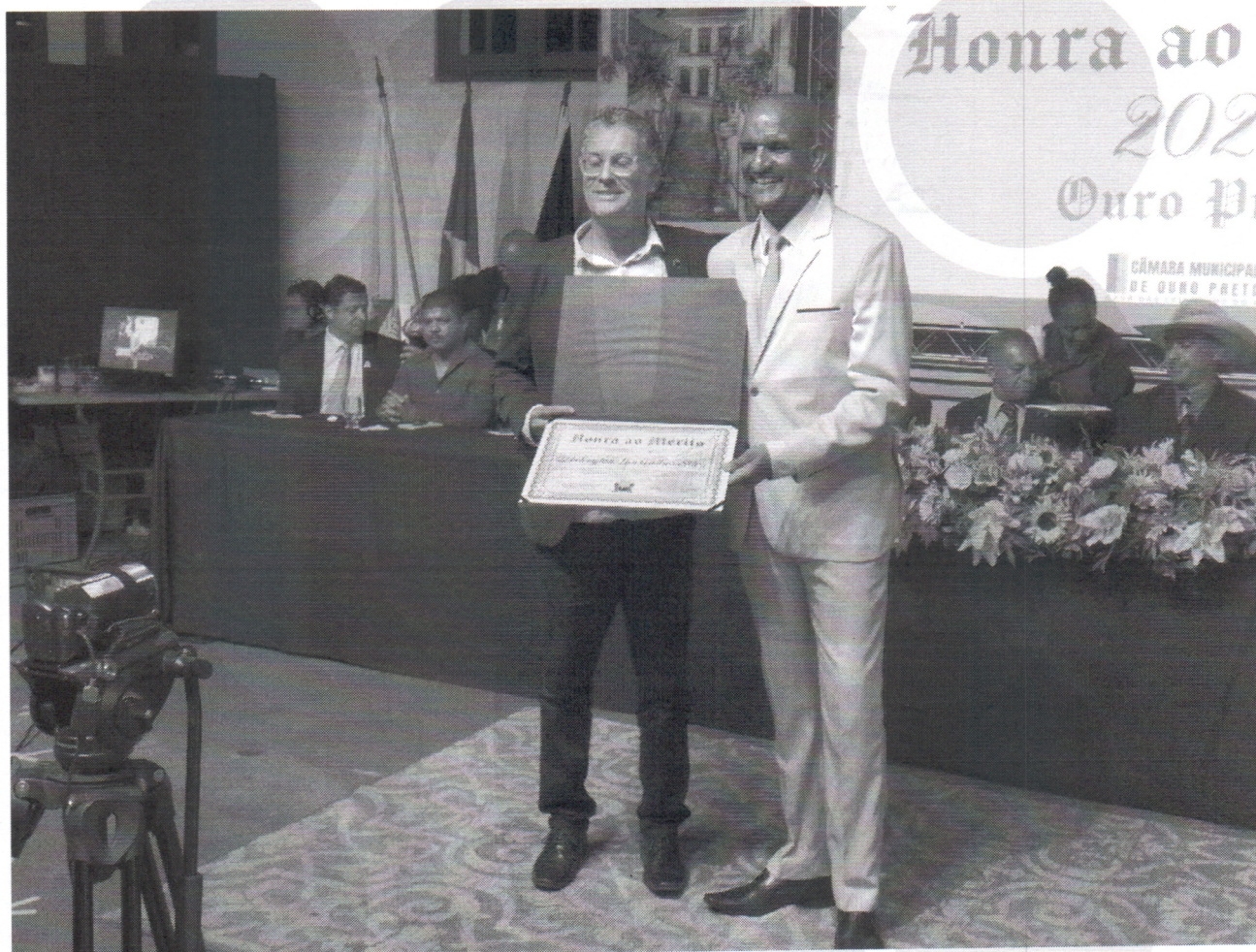


P

Reunião com assessores para avaliação e planejamento, dia 11/12/23, às 10:30hs.

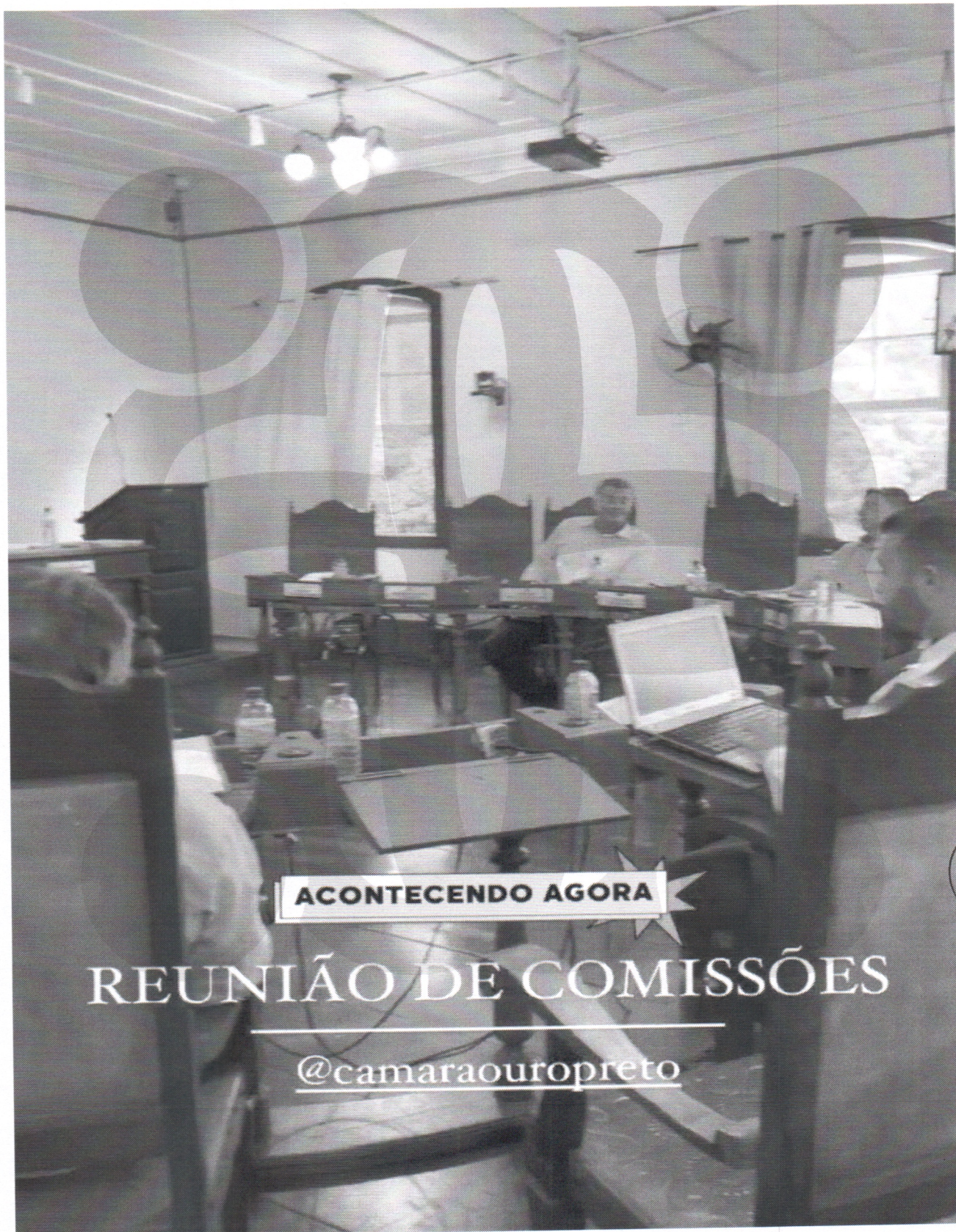


Cerimônia de Entrega de Medalha de Honra ao Mérito da CMOP, dia 11/12/23, às 18:30hs, no Centro de Convenções da UFOP.



R

Reunião de Comissões na CMOP, dia 12/12/23, às 13 horas.



ACONTECENDO AGORA

REUNIÃO DE COMISSÕES

@camaraouropreto

Reunião Ordinária da CMOP, dia 12/12/23, às 17 horas.



R

Reunião Ordinária da CMOP, dia 14/12/23, às 9:30hs.



Reunião com assessoras no gabinete parlamentar, dia 15/12/23, às 10:30hs.



 **CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Participando da Audiência Pública na Assembleia Legislativa de MG, em BH, sobre o garimpo artesanal em Antônio Pereira. Dia 18/12/23, às 13:30hs.



Participando da Reunião mensal do PT de Ouro Preto. Dia 18/12/23, às 20 horas, Sindicato dos Metalúrgicos, Rua Francisco Pignatário, Bauxita.



R

Reunião Ordinária da CMOP, dia 19/12/23, às 16:30hs.



Participando de cerimônia de entrega de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Leleco Freitas para a Saúde do Município, dia 20/12/23, às 15:30hs.



R

Reunião Ordinária da CMOP, dia 26/12/23, às 17:30hs.



R

Participando com o Deputado Estadual Leleco de Freitas e o Secretário Municipal de Governo Yuri Assunção de visita à Ocupação de Moradia Chico Rei, atrás da UPA D. Orione, 28/12/23, às 14hs.

Visita à Ocupação Chico Rei



@ WANDERLEY KURUZU ROSSI JR.

@ LELECO PIMENTEL

Participando da Cerimônia de Entrega de Emendas Parlamentares dos Deputados Estadual Leleco de Freitas e Federal Padre João, no auditório da PMOP, dia 29/12/23, às 15:30hs.



09/01/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 09/01/2024

HORA: 15:07:14

TERMINAL:8611

NSU:001141

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BCO DO BRASIL S.A.

AG: 0473 CONTA-DV: 00000040773-9

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF ou CNPJ: 650.374.486-20

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	7.399,43
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	7.399,43

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474